

**HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES – HRTN
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES – HRTN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instauração e instrução do Processo Administrativo n. 515/2025 referente ao Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto consiste na contratação de Leiloeiros Oficiais para a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Hospital Risoleta Tolentino Neves;

CONSIDERANDO que o art. 31 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que a Administração poderá realizar leilão para alienação de bens, admitindo-se a contratação de leiloeiro oficial mediante credenciamento, nos termos do §1º do referido dispositivo legal;

CONSIDERANDO que o procedimento de credenciamento observou integralmente as disposições editalícias, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a Ata de Classificação lavrada pela Comissão responsável pela condução do certame, bem como todas as Atas Complementares já emitidas, nas quais foram analisadas diligências e complementações documentais, respeitado o critério cronológico estabelecido no edital, consignando-se, ainda, que o credenciamento permanece aberto para recebimento de novos pedidos de habilitação, os quais, uma vez analisados, poderão ensejar a lavratura de novas Atas Complementares e consequentes atualizações da ordem classificatória, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável;

CONSIDERANDO que o procedimento foi regularmente processado, encontrando-se apto à homologação pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR o Credenciamento nº 001/2025, destinado à contratação de Leiloeiros Oficiais para alienação de bens móveis inservíveis do HRTN, por estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o instrumento convocatório.

Art. 2º HOMOLOGAR a Ata de Classificação emitida no âmbito do Credenciamento nº 001/2025, bem como todas as Atas Complementares lavradas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 3º DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes para formalização das contratações, observada a ordem classificatória e as regras editalícia.

Publique-se.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

Pedro Guatimosim Vidigal

Diretor-Geral

Hospital Risoleta Tolentino Neves – HRTN



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1861-0A63-33DB-35DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO GUATIMOSIM VIDIGAL (CPF 599.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 10:38:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://risoleta.1doc.com.br/verificacao/1861-0A63-33DB-35DB>